



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

### ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DA 2ª FASE DA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ - OMAP 2026

A 2ª fase da OMAP 2026 é uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, sendo realizada pelos estudantes classificados na fase anterior. A prova será aplicada nas escolas, seguindo as normativas estabelecidas no item 4 do Of. Circular n.º 017/2026 - DEDUC/SEED, nos dias **23 e 24 de junho de 2026**. O critério de classificação da 2ª fase será:

**a) maior desempenho na Prova da 2ª fase da OMAP, considerando o nível correspondente ao ano/série do estudante.**

No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

a) maior desempenho nos recursos educacionais digitais, conforme tabela:

Nível	Ano/série	Recurso Educacional Digital	Serão aferidos dados entre o período de 09 de março de 2026 a 20 de maio de 2026.
Nível 1	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	Matific	Maior número de tarefas concluídas no período, no componente curricular de Matemática.
Nível 2	8º ano do Ensino Fundamental	Wayground	Índice de acerto nos minissimulados no período.
	9º ano do Ensino Fundamental	Khan Academy	Maior quantitativo de habilidades matemáticas para proficiência no período.
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	Khan Academy	Maior quantitativo de habilidades matemáticas para proficiência no período.

**Atenção: a constatação do uso de *hack*, fraude, manipulação de dados ou de qualquer outro meio ilícito em recursos digitais para obtenção de vantagem indevida implicará a atribuição de nota zero ao(à) estudante nesse critério.**

O resultado provisório da 2ª fase será divulgado pela comissão organizadora até **26 de junho de 2026**. A divulgação dos resultados será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.educacao.pr.gov.br/omap>. O período de recursos, cujas solicitações deverão ser enviadas via formulário específico, será de dois dias corridos após a divulgação do resultado provisório. A publicação da classificação final da 2ª fase será divulgada pela comissão organizadora até o dia **02 de julho de 2026**.

Compete à **equipe gestora da escola** organizar a realização da prova e indicar o aplicador, sendo essa ação permitida somente para **diretores, vice-diretores ou pedagogos(as)**. É vedada a participação de professores de Matemática na aplicação da prova.

Compete aos **embaixadores do Programa Matemática Paraná dos NREs** o acompanhamento nas escolas e as orientações junto à equipe gestora durante a aplicação. Para atender ao número de estudantes e à logística nas escolas, o embaixador deve estar presente na escola com o maior número de estudantes classificados por nível, auxiliando na organização e nos horários de aplicação.



**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A APLICAÇÃO DA 2ª FASE DA OMAP  
RECURSO DIGITAL WAYGROUND**

1. A prova ficará disponível para o @escola do estudante nos dois dias de aplicação, porém, o estudante terá somente uma tentativa de resolução.
2. Compete à equipe gestora preparar o ambiente escolar e estabelecer o horário de aplicação da prova, assegurando o cumprimento do tempo máximo de **2 horas para sua realização**. O excedimento desse prazo implicará a invalidação da prova.
3. O responsável designado pelo diretor terá a incumbência de acessar a prova e acompanhar os estudantes durante todo o tempo da aplicação.
4. Durante a realização da prova, os estudantes poderão portar somente folhas de sulfite em branco, lápis ou lapiseira e borracha.
5. Os estudantes deverão fazer *login* com @escola na plataforma: <https://wayground.com>.
6. Tutorial para o acesso à prova, acesse: <https://drive.google.com/file/d/1tXOhvRJr6il26GhhqYTb2IAekWJ--kG/view?usp=sharing>
7. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão responsável pela realização da Olimpíada, SEED-PR.

Curitiba, 16 de junho de 2026.  
Comissão Organizadora da OMAP